



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI**

Rua Conselheiro Mayrink, 389, Centro. Telefones: (33) 3522 2900/ 3536 3388


ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 003/2011.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária por implemento de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no Art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003, à servidora **EMILIA PASSOS DOS SANTOS**, matrícula 10006, CPF 759.841.566-87, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, nível 1, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni(MG), 01 de Fevereiro de 2011.


Edna Figueira Sena
Diretora Presidente do SISPREV/TO

05.110.612/0001-50
Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV-TO
Rua Conselheiro Mayrink, 389
Altino Barbosa - 39804-063
Teófilo Otoni - Minas Gerais